

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5089 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal nº 799 de 26 de junho de 2007, alterado pela Lei Municipal nº 1.294 de 22 de setembro de 2015 e considerando o Ofício nº 01/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR como membros suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, os representantes das entidades assim dispostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Suplente: Douglas Zatta

TRABALHADORES OU ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATUAM NOS SERVIÇOS/ PROGRAMAS/PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS

Suplente: Jair José Muller

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Decreto nº 4889 de 26 de maio de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Hilario Jaco Willers
Prefeito Municipal